



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTROLADORIA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019.

A Controladoria – CNT tem por finalidade acompanhar e avaliar a gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos de forma preventiva, propositiva e educativa, verificando o cumprimento da legislação e dos normativos internos e o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Crea- MS.

Atualmente com o apoio de uma Analista Técnica e a Controladora, o trabalho desenvolvido segue um plano de ação elaborado em conjunto no início do exercício e aqui apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas.

1. Processo de Conhecimento:

Com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos objetivos estratégico, eficácia e eficiência dos recursos, cumprimento das leis e normas estabelecidas para o Crea-MS é que a Controladoria se propôs a realizar um Processo de Conhecimento de forma que os seus conceitos previstos em Missão, Visão e Propósito, sejam atingidos. Este processo desenvolvido por meio de entrevistas realizadas com todos os integrantes, tanto da sede como das Inspetorias, iniciou-se no exercício de 2018 com o Departamento de Fiscalização - DFI, e deu continuidade em 2019 com o Departamento de Atendimento e Registro- DAR, gerando um Relatório que contém as recomendações, dirigidas ao Presidente do Crea-MS, necessárias para que o trabalho se torne melhor, mais eficaz, eficiente e dentro dos normativos vigentes. Nesse exercício o mesmo processo foi iniciado e ainda não concluído, junto ao Departamento de Assessoria Técnica – DAT.

2 Diárias – Adequação com novo normativo e processos analisados.

Com o apoio do Departamento Jurídico, a Controladoria apresentou proposta de novo normativo para regulamentar as despesas com diárias, passagens e deslocamento terrestre, que, aprovada pelo Presidente, resultou na Portaria n. 011/2019 em 7 de fevereiro de 2019.

Tendo por base a Portaria n. 011/2019 do Crea-MS foram analisados 572 (quinhentos) processos de pagamento de diárias, deslocamento terrestre, auxílio traslado, e encaminhados ao Departamento Administrativo para as providências necessárias a cada caso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3 Colegiados – Plenário, Câmaras, Comissões, Diretoria, Inspetoria.

3.1 Com a vigência do novo Regimento Interno do Crea-MS, em 31 de outubro de 2018, fez-se necessário adequação das pautas para Sessão do Plenário, Reuniões de Câmaras Especializadas, Comissões, Grupo de Trabalho e para auxiliar na implementação encaminhamos planilha contendo a descrição da pauta em uso e da pauta que deve ser utilizada com os itens corretos e respectivos esclarecimentos. (Recomendações ns.009/2019 e 010/2019 – CNT);

3.2 Adoção da assinatura digital pelos Coordenadores das Câmaras Especializadas nos diversos documentos originados, tais como Decisões, Comunicações Internas e outros necessários para o desempenho dos trabalhos. (Recomendação n. 004/2019 – CNT).

3.3 Acompanhamento dos prazos e outros relativos à tramitação de processos em Câmaras Especializadas, Comissão de Ética Profissional. (Recomendações n.03 e 014/2019-CNT).

3.4 Para atender orientação da Auditoria do Confea – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, foi efetuado levantamento posteriormente recomendação quanto ao Pagamento da Anuidade por Conselheiros do Crea-MS e Inspetores (Recomendações 007 e 008/2019-CNT);

3.5 A pedido do Presidente, por ocasião da 429ª Sessão Plenária Ordinária, promovemos estudos objetivando o auxílio em Relato de Processos, que culminou na proposta de Manual de Capitação dos Conselheiros -- Legislação Profissional e Ritos Processuais. Para o desenvolvimento desse trabalho efetuamos consulta a procedimentos adotados por outros Regionais e contamos com a colaboração dos auditores do Confea, que realizaram auditoria ordinária neste Regional e que nos disponibilizaram modelos de parecer sobre infrações utilizados no Conselho Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4 Atividades desenvolvidas pelos Agentes de Fiscalização

A Controladoria em cumprimento ao seu Plano de Trabalho para o exercício de 2019, e em consonância com as recomendações inseridas no item 9.4 do Acórdão n. 692/2018 –TCU- Plenário relativo à auditoria no Crea-MS, efetuou levantamento nas atividades desenvolvidas pelos agentes de fiscalização, e tomou como parâmetro as viagens efetuadas no período de janeiro a abril de 2019, e ao final recomendou:

- melhor planejamento das viagens dos agentes de fiscalização, evitando-se o deslocamento contínuo de agentes da sede para os locais onde há lotação de outros agentes;
- que trimestralmente seja realizada ação fiscalizadora em uma região do Estado, com a participação de todos os agentes de fiscalização e/ou um número determinado, para verificar a regularidade de todas as atividades jurisdicionadas ao Sistema Confea/Crea;
- estudo para implantação de Ato Normativo que delimite as jurisdições das Inspetorias para facilitar o trabalho da fiscalização e o respectivo planejamento;
- melhoria no sistema e-Crea de forma a possibilitar a visualização, ao mesmo tempo, da ficha de visita, do auto de infração respectivo, do processo e sua tramitação; bem como a geração de relatórios.

5 Prazo de Vigência de Certidões de Registro e Quitação emitidas pelo Crea-MS - legalidade de aplicação do Ato n. 40/95 do Crea-MS

Foi emitida Nota Técnica em conjunto com o Departamento Jurídico onde se informou a revogação do Ato n. 40/95 do Crea-MS, finalizando com recomendação de que fossem estabelecidos critérios por meio de normativo administrativo da Presidência para a emissão de certidões de registro e quitação, conforme proposta apresentada que se traduziu na edição da Portaria n. 043/2019 3/9/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6 Órgãos de Controle Interno.

No período de 8 a 12 de julho de 2019 acompanhamos a Auditoria Institucional, Financeira, Patrimonial, Orçamentária, de Gestão de Pessoas e Controles Internos relativas aos exercícios de 2017 e 2018 e realizada por auditores do Confea. Em 6 de novembro de 2019, após o recebimento dos Relatórios da Auditoria do Confea, foi encaminhada por meio do Ofício n. 114/2019 do Presidente do Crea-MS a manifestação em relação aos comentários registrados pelos auditores; ainda sem pronunciamento daquele Federal.

7 Eventos e Representações

Além de se fazer presente em reuniões da Diretoria, Sessões Plenárias e de gestores onde atuou colaborando com informações relativas a normativos vigentes e orientações emanadas dos órgãos de controles internos e externos, no decorrer do exercício de 2019, a Controladoria registrou participação em:

8/2/2019 – Treinamento de Conselheiros - Procedimentos para **Concessão** de Diárias, Passagens, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Jeton, contidos na Norma Interna da Portaria n. 011/2019, de 7 de fevereiro de 2019 – Plenário Eng. Euclides de Oliveira – Crea-MS.

1º a 3/4/2019 – Seminário Nacional: A Contratação de Serviços nos Conselhos de Fiscalização, passo a passo, segundo a IN 05/17-SEGES/MP e a Jurisprudência do TCU - Brasília DF

7/5/ 2019 - I Conferência Sul-Mato-Grossense de Governança Pública e Combate à Corrupção – Ferramentas de auditoria, controle e governança na gestão pública eficiente. – Rede De Controle da Gestão Pública de Mato Grosso Do Sul - Centro de Convenções “Rubens Gil de Camilo – Campo Grande MS

30/10 a 1/11/2019 – V ENCAC - Encontro Nacional de Integração dos Contadores, Auditores e Controladores do Sistema Confea/Crea e Mútua – Brasília DF.

A Controladoria representa o Crea-MS, junto à Rede de Controle da Gestão Pública de Mato Grosso do Sul que tem na Coordenação Executiva o TCU-MS, a CGU-MS e CGE-MS, tendo participado de 4 (quatro) reuniões em 2019.


Selma Angela Ortiz Ennes
Controladora
Matrícula n. 004